



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BILAC-SP

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Processo nº 0002833-21.2025 Vara Cível.

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2025,
nesta cidade de Licáteo, Rua Senador Antônio R.C. Filho, 40
onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-
assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de Cumprimento de Sentença,
que Cte. Centro de Treinamento Empresarial Ltda
môve contra Vanessa Pereira Grigolin,
pela qual procedemos a penhora de bens
abaixo descritos: Um televisor Smarttv, da marca
LG, 42 polegadas, em bom estado de conservação
e funcionamento, o qual avalio em R\$ 800,00.

Feito(a) a senhora nomeei como
fiel depositário(a) a executada Vanessa Pereira Grigolin

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo,
cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO
DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é
assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a
cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA: DM A. Guimarães
O OFICIAL DE JUSTIÇA:
DEPOSITÁRIO: Vanessa Pereira Grigolin